

RELATO Nº 084/2025-DIROP/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

1. Identificação do Empreendimento:

Processo: 2020-C7NW9

Contrato: Contrato nº 114/2021

Objeto: Prestação de serviços de Execução de Contrato de Conservação Rodoviária Remunerada por Desempenho e Demanda – CCRD/M na área de abrangência do Lote 02, sob circunscrição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES.

Diretoria interessada: Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER-ES.

Assunto: Lavratura do 6.º Termo Aditivo, este de valor, ao Contrato N.º 114/2021.

2. Objeto do relato:

Análise e deliberação para lavratura do 6º Termo Aditivo, de valor, ao Contrato N.º 114/2021, celebrado com a empresa ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, cujo objeto consiste em acréscimo de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) e supressão de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) sem reflexo financeiro sobre o valor inicial do contrato. (fl. 1, #1057).

3. Relatório inicial:

Trata o presente processo de solicitação de aditamento contratual de valor, feito pela fiscalização e gestão, baseada nas motivações e circunstâncias da necessidade do pedido, conforme peças #1026 a #1037 (SR-II) e #1061 - DIROP.

A necessidade de elaboração do presente Relatório se dá em razão de o assunto a se deliberar, neste caso aditamento de valor contratual, ser de competência da Diretoria Colegiada do DER-ES – DICOL/DER-ES, que assim o faz mediante análise das conclusões do relato apresentado, conforme determinado pela Lei Complementar N.º 926, publicada em 31 de outubro de 2019, e pela Resolução 063/2023, publicada na Imprensa Oficial em 26 de outubro de 2023.

4. Do Prazo Contratual:

Observa-se à fl. 1, peça #1101 – Avaliação Prévia UECI-DER nº 37-2025.

“Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2021 (peça #280) Data da
Publicação: 30/09/2021 (peça #281)”

5. Do impacto no custo:

O contrato foi assinado em 29 de setembro de 2021 com a empresa ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, a um valor de R\$ 9.779.059,26 (nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) a preços iniciais, sendo a data base Novembro/2019, com prazo de conclusão de 12 (doze) meses (peça #280).

O presente aditivo, se formalizado, impõe ao contrato original, na forma solicitada e com os elementos encaminhados pela GEMAN/DER, novo valor total na ordem de R\$ 9.779.059,26 (nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), sem reflexo financeiro sobre o valor inicial do contrato, sendo que houve 6,51 % de acréscimos de serviços e 6,51 % de supressão.

Por fim, a GEMAN/DER, informa à fl.2 peça #1057 a manutenção da vantajosidade da proposta de aditamento apresentada, haja vista que a planilha referente ao presente aditamento adotou a metodologia de cálculo contida no §2º do artigo 7º da Lei Estadual 10.577/2016, conforme as justificativas trazidas à fl.32 peça #1027.

6. Do orçamento:

A GEMAN – DIROP/DER-ES, à fl. 1 peça #1057 informou a distribuição orçamentária para os exercícios financeiros de 2024 e 2025.

“9.1 - NATUREZA DA DESPESA – A despesa mencionada no Item 3.2 obedecerá à seguinte distribuição, por exercício financeiro:

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

R\$ 2.384.110,75

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

R\$ 7.394.948,51

Dentre os documentos apresentados destaca-se:

#1068 - 2025-4DXZ64 - Relação de Investimentos para solicitação de Crédito Suplementar - Consultoria, Conserva, Projetos e Informática.

#1069 - 2025-WRLXHN – Nota de Reserva Orçamentária

“Providenciamos a emissão da Folha de Informação Orçamentária nº 372/2025 (#1.066) e do checklist da IS nº 005/2023 (#1.067) relativos à solicitação de aditivo para replanejamento contratual.

Observamos que a despesa tem cobertura orçamentária e financeira por meio dos empenhos inseridos às peças #996, #1006, #1015 e #1023.

Encontra-se em tramitação pela SEP o Processo nº 2025-4GFZ8 (planilha à peça #1.068) relativo ao pedido de crédito suplementar que, se autorizado, permitirá o aporte de R\$3.000.000,00 para o contrato.”

#1066 - 2025-Z54ZZC - FIO 372.2025 - DER - 2341 - Termo Aditivo ao Contrato nº 114.2021 Zorzal - Processo 2020-C7NW9.

7. Da Manifestação da Unidade de Controle Interno do DER-ES – UECI/DER-ES

Enviado os autos à Unidade de Controle Interno do DER-ES – UECI/DER-ES para manifestação quanto aos aspectos econômicos, financeiros e orçamentários do termo de aditivo pretendido, aquela setorial procedeu a elaboração da AVALIAÇÃO PRÉVIA – UECI/DER-ES nº 37/2025, na qual fez algumas recomendações para a regularização do aditivo pretendido, conforme se lê à peça #1101.

8. Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER-ES

Com vistas à conclusão das obras objeto do Contrato 114/2021, o aditamento proposto se faz necessário para garantir a continuidade da execução dos serviços, o que resulta, necessariamente, em alteração do valor contratual, nos termos registrados na proposta de aditamento e já explicitados nas demais peças constantes nos autos do processo.

O pleito de aditamento contém informações quanto as suas motivações e fundamentação técnica, impacto no custo, previsão orçamentária e autorização do Ordenador de Despesas, parecendo robusto quanto à reunião de esclarecimentos técnicos que capazes de embasar a decisão desta Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES.

Vale registrar, por fim, que a instrução técnica de cada setor tem como premissa a veracidade e exatidão dos dados, informações, cálculos e valores, não cabendo a este relator a conferência de tais informações.

Diante do exposto, considerando o que consta do processo, sem adentrar no mérito de instrução de cada setor; considerando que estão presentes os requisitos de conveniência e oportunidade, além do interesse público na continuidade das obras manifesto entendimento pela conveniência e regularidade formal, para viabilizar a lavratura do 6º Termo Aditivo de Valor ao Contrato n.º 114/2021, com a empresa ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA para execução do objeto contratado, desde que sejam cumpridos os requisitos da Instrução de Serviço N.º 005-N, de 2023.

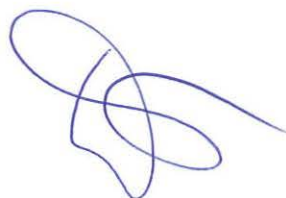
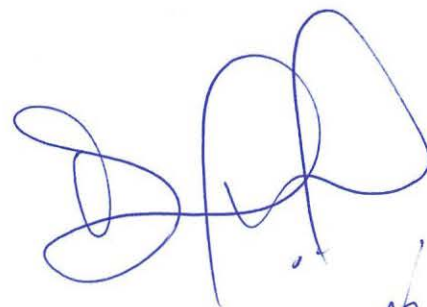
À apreciação do Colegiado.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2025.



Nilcemar Alves Cabral Junior

DIRETOR SETORIAL DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA -
DIROP/DER-ES



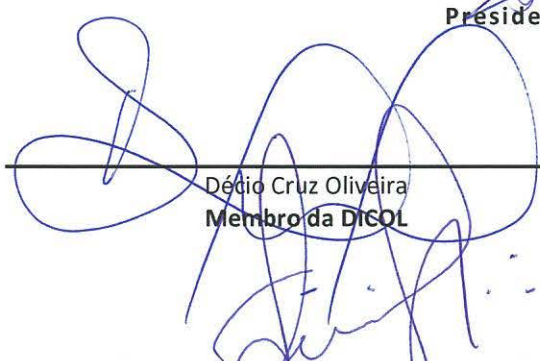
RELATO Nº 084/2025-DIROP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 84/2025

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 084/2025-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2020-C7NW9, o qual foi incluído na Ata da 21ª Reunião da DICOL realizada no dia 21/8/2025.



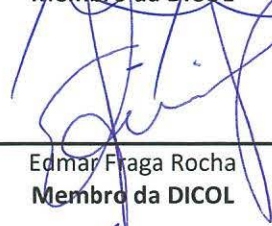
José Eustáquio de Freitas
Presidente da DICOL



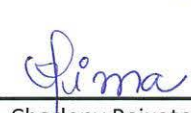
Décio Cruz Oliveira
Membro da DICOL



Luiz Cesar Maretto Coura
Membro da DICOL



Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL



Charleny Peixoto de Lima
Membro da DICOL



Jefferson Garcia Lima
Membro da DICOL



Nilcemar Alves Cabral Junior
Membro da DICOL